



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUBIARA
Cidade de Inpecatã

LEI Nº 174 DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de
Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o
Plenário aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Programa de Exercício Financeiro, na importância de R\$
131.000,00 (Cento e trinta e um mil, Reais), destinados para reforço às dotações
insuficientes do Orçamento, conforme segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.001 - Atividades Legislativas

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

03070212.005 - Atividades da Sec. Municipal de Adm. Faz. Planejamento

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 19.000,00

01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08070212.001 - Atividades do Fundo Municipal de Educação e Cultura

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 5.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

08421881.001 - Construção e Instalação de Escolas Municipais

4110 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00

08421882.003 - Valorização do Magistério

3120 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

08421882.004 - Recuperação e Conservação das Escolas Municipais

PODERE EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODERE EXECUTIVO



3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 151.600,00

Art. 2º - Os Recursos Orçamentários necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior, desta Lei, serão provenientes de anulações parciais das dotações abaixo conforme segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
0101 - CÂMARA MUNICIPAL
01010011.002 - Construção e Instalação da Câmara Municipal
4110 - Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
09512691.016 - Implantação da Rede de Eletroficação Rural
4110 - Obras e Instalações..... R\$ 126.600,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 151.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Orçamentários e Financeiros retroativos a 01 de Agosto de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - RO, 18 de Setembro de 1998

LEIDSON L. V. DE SOUZA
Prefeito Municipal